



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 89/2023, de 14 de dezembro de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 55/2023 – PGFITO, encaminhado em 07 de dezembro de 2023, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para escolha do novo Colegiado para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PGFITO;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha do novo colegiado para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PGFITO.

**Profa. Dra. Elizangela Cabral dos Santos (Presidente da Comissão);
Prof. Dr. Fred Augusto Louredo de Brito (Membro Suplente);
Ester dos Santos Coelho (Representante Discente).**

Art. 2º A comissão ora designada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entregar à coordenação do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PGFITO, o resultado dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**